



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.029, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2023, a servidora pública **ROSEMARY APARECIDA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº1685-3, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 17 de agosto de 2011 pelo Decreto nº3.464/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.030, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Exonera Servidor Estatutário em  
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 6 de outubro de 2023, o servidor estatutário **MILTON LOURENÇO**, nacionalidade brasileira, nomeado em 1º de agosto de 1990, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 95-7, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2096135464, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.493/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, como documento inicial informando supostas irregularidades de servidor;

CONSIDERANDO o art. 212 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de irregularidades praticadas por servidor público municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Nos termos do art. 221, §1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores efetivos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Jeferson Antônio da Silva;
- II - Leandro Bonatto Dall Astra;
- III - Tatianna Portela Meotti;
- IV - Elisangela Barreto dos Santos;
- V - Sandra Aparecida Gedoz Portela.

**Parágrafo único.** O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor infrator acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de Procurador regularmente constituído nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre Arquivamento do  
Processo de Sindicância, instaurado  
pela Portaria nº 212/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 239 a 244 da Lei Municipal nº 617/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, instaurado pela Portaria nº 212/2023, de 12 de setembro de 2023, com fundamento no Título IV, Capítulo II da Sindicância, da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, com fundamento no art. 218, inciso I da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Parágrafo único.** Fica registrado, que o julgamento com determinação para o arquivamento consta nos autos do Processo de Sindicância, desde 4 de setembro de 2023, conforme preceitua o art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos, servindo esta Portaria meramente para dar publicidade ao ato já realizado.

**Art. 3º** Fica determinado o assentamento da presente decisão com os documentos instrutórios junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 3 de outubro de 2023.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº228, de 4 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e nomeia seus membros.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída, de acordo com o disposto no Art. 98, da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, do Município de Céu Azul, composta pelos seguintes membros:

**I- Dirigente Municipal de Educação**

a) Josiane Inês Hoger

**II- Representante do Conselho Municipal de Educação**

a) Beatriz Gwadera Francisco

**III- Representante do Departamento de Recursos Humanos**

a) Karenine Loof

**IV- Representante da Secretaria de Finanças**

a) Sandra Aparecida Gedoz Portela

**V- Representante do Departamento Jurídico**

a) Alexandre Vanin Justo

**VI- 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

a) Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

b) Jucelene Terezinha Rech Rios

**VII- 06 (seis) Representantes do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares, sendo 3 (três) titulares de cargo de Professor de Educação Infantil e 3 (três) titulares de cargo de Professor:**

a) Eleonice de Freyn Merchiori

b) Cleide Celestina Pavanello

c) Leonice Ahlmann

d) Adilce Eloir Wolf de Oliveira

e) Edilson Clementino Harst

f) Giovane Terezinha de Lara Evangelista

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

**Art. 3º** Caberá a Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

**Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, a partir da data da sua publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 153/2021, de 4 de outubro de 2021 e Portaria nº 203/2022, de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3366



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Designa Servidor para Representar  
o Município em Evento na cidade  
de Curitiba - Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**, Engenheiro, Diretor do Departamento de Planejamento, desta municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 6.826/2023, para representar o Prefeito Municipal no "*Fórum Estadual do Fundo Municipal de Saneamento, Assembleia com Votação e Capacitação Técnica*", que será realizado na Casa Civil, em 10 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba – Paraná.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3366



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos n° 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2023 – M.C.A., que tem por objeto: **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública no canteiro central da Avenida Nilo Bazzo em toda sua extensão, conforme projetos.**

Que após transcorrido o prazo recursal quanto a classificação e desclassificação das propostas apresentadas.

Houve a apresentação de recurso pela empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.738.123/0001-88, protocolado sob nº 65/2023, contestando sua desclassificação na licitação.

Houve a apresentação de recurso pela empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.105.207/0001-38, protocolado sob nº 66/2023, contestando sua desclassificação na licitação.

Ficam comunicados os licitantes quanto ao recurso apresentado, em querendo apresentar manifestação ou contra razões conforme § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. O teor do recurso pode ser verificado na íntegra junto ao setor de licitações da Prefeitura de Céu Azul.

Sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período para manifestação de contra razões até às **17:00 Horas do dia 16 de outubro de 2023.**

Após esse prazo será iniciado os procedimentos de análise e julgamento ao recurso interposto.

Céu Azul, 05 de outubro de 2023.

**Eloi Kafer**

Presidente Comissão Permanente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3366

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	02/2023
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Desenvolver o projeto: "cuidando do cuidador" promover ao cuidador, atividades diversificadas, motivacionais, autocuidando, orientativas e de valorização da saúde mental e física.
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência	05/10/2023 a 30/11/2024
Amparo Legal	Dispensa de chamamento público nº 01/2023
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jandir Luiz Dalpiva





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3366

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO  
DETERMINADO Nº 006/2023-RH**

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Isabela Franciscato Silva.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Professor.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), mensais.

**PERÍODO:** De 9 de outubro de 2023 a 8 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3366



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 76/2023**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
GUERING TUR LTDA - ME	02.600.957/0001-02	213.994,77
MT CAMANA TRANSPORTES LTDA	50.965.889/0001-10	165.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 378.994,77** PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3366



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2023 – M.C.A., que tem por objeto: **Lote 1 – Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m<sup>2</sup>, compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu Habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
Construtora CHINELATO Ltda, CNPJ: 32.058.787/000139	HABILITADA
MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 37.676.808/0001-01	HABILITADA
TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	HABILITADA
CANZI & KNEBEL Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 33.103.736/0001-44	HABILITADA
NE BACKES Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58	HABILITADA

A licitante Masterob, apresentou CRC sem autenticação, sendo assim diligenciado junto ao Município de Toledo, emitente do certificado, sendo reconhecido a emissão do CRC pelo município emitente, sendo assim considerada satisfatória a documentação apresentada pela licitante;

A licitante Masterob apresentou Certidão de Tributos Federais com data de validade vencida em 24/07/2023, considerando que a licitante apresentou declaração de ME e se enquadra nos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e Lei complementar Municipal 1/2015, fica a licitante pré habilitada, e em sendo vencedora deverá regularizar a certidão no prazo estabelecido na lei sob pena de desclassificação.

A Licitante TEMPLA, apresentou índices contábeis sem constar o índice de Solvência Geral = SG, no entanto mediante os dados constantes no Balanço Patrimonial apresentado é possível aferir que a licitante possui o índice de SG = 95,58%, atendendo as exigências de habilitação econômica financeira.

No que se refere ao registrado na ata da sessão, quanto ao atestado apresentado pela empresa CANZI & KNEBEL, observamos que o CAT 16782/2012, consta “reforma e ampliação do Hospital Municipal São Lucas”, nesses termos entendemos que o CAT atende ao estabelecido no edital, não sendo motivo de inabilitação, sendo inclusive diligenciado junto ao site do CREA, e constatado a sua autenticidade.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3366



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Ainda quanto a empresa CANZI & KNEBEL, indica como responsável técnico para a obra o engenheiro Alexandre Tiezzi Zuntine, no entanto o engenheiro não consta na relação de profissionais da empresa junto ao CREA. Assim fica previamente habilitada na condição de se vencedora da licitação formalizar o vínculo, tal entendimento está em conformidade com o TCU, Ac. 3196/2013-Plenário.

A empresa NE BACKES, conforme registro em ata da sessão, apresentou comprovação de registro junto ao CREA vencido em 24/06/2023. No entanto em diligência junto ao site do CREA através de consulta pública no CNPJ da empresa é possível verificar o registro da empresa em situação **regular**.

Observamos que o edital pede na habilitação **Item 3) Quanto à Qualificação Técnica**, é solicitado **b) prova de registro da empresa no Conselho – CREA ou CAU**; Nesses termos o objetivo da administração através da documentação, é verificar a regular inscrição no conselho competente, sendo apresentado o documento pela licitante NE Backes, a partir do qual percebe-se o Número de Registro 72566. Com tal informação diligenciou-se junto ao site do CREA sendo constatado a inscrição da empresa e quanto a sua situação regular.

Tal procedimento de correlacionar os documentos apresentados com a diligência é prevista no item 13.7 do edital, bem como proceder o julgamento com formalismo moderado, quando por meio dos documentos apresentados e diligência realizada é possível constatar a regularidade da empresa.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às **17:00 Horas do dia 16 de outubro de 2023**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso será agendada e comunicada a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços.

Céu Azul, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Elói Käfer**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Nilce Tomazini**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Gabriela M. Daroda**  
Membro